**CREDENCIAMENTO ENAGRO**

**Agente de Desenvolvimento de Pessoas**

**Instrutor**

|  |  |  |
| --- | --- | --- |
| **1. DADOS DO CANDIDATO** | | |
| 1.1. Nome completo, sem abreviação: | | 1.2. Telefone para contato: |
| 1.3 Endereço eletrônico (e-mail): | | 1.4. Data de admissão: |
| 1.5. Matrícula SIAPE: | | 1.6. Data de nascimento: |
| 1.7. Cargo: | | 1.8. Órgão de origem: |
| 1.9. Unidade de Exercício: | | 1.10. UF: |
| 1.11 Servidor Público Federal:    ( ) Servidor do Mapa.  ( ) outro:  Tempo de serviço: | | |
| **CREDENCIAMENTO PARA** | | |
| ( ) Agente de Desenvolvimento de Pessoas  ( ) Instrutor | | |
| **CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA INSTRUTOR** | | |
| 1.12. Formação Profissional:    ( ) Nível médio com cinco anos de experiência na área de interesse.  ( ) Graduação completa  ( ) Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado)  ( ) Pós-Graduação (especialização, mestrado ou doutorado) na área de interesse. | | |
| 1.13. Experiência técnica na área de interesse: \_\_\_\_\_\_\_ anos | | |
| 1.14. Experiência Docente nos últimos 5 anos:    ( ) condução de seminário, palestra, workshop, com carga horária a partir de 4 horas/aula  ( ) evento de capacitação, com carga horária mínima de 8 horas/aula e máxima de 20 horas/aula  ( ) evento de capacitação, com carga horária superior a 20 horas/aula | | |
| 1.15. Cursos de Aperfeiçoamento Correlatos:  ( ) Sim  ( ) Não | | |
| 1.16. Última avaliação como instrutor:  ( ) O servidor não possui Avaliação de Reação  ( ) Abaixo de 70% (setenta por cento) de aproveitamento  ( ) De 70% (setenta por cento) a 90% (noventa por cento) de aproveitamento  ( ) Acima de 90% (noventa por cento) de aproveitamento | | |
| 1.17. Áreas de Interesse:   |  |  | | --- | --- | | **Gestão Pública:** | | | ( ) Rede SICONV ( ) Direito Administrativo ( ) Processo de Sindicância Administrativa Disciplinar ( ) Improbidade Administrativa ( ) Lei de Responsabilidade Fiscal ( ) Orçamento Público ( ) SIAFI ( ) Pregão Eletrônico ( ) Sistemas Contábeis ( ) Contabilidade Pública | | | **Orçamento e Finanças Públicas :** | | | ( ) Orçamento Público ( ) SIAFI ( ) Pregão Eletrônico ( ) Sistemas Contábeis ( ) Contabilidade pública | | | **Gestão Administrativa:** | | | ( ) Gestão de Contratos ( ) Gestão de Compras ( ) Gestão de Frotas ( ) Gestão de Patrimônio e Almoxarifado | | | **Gestão do Conhecimento :** | | | ( ) Gestão do Conhecimento no Setor Público ( ) Propriedade Intelectual ( ) Gestão de Documentos da Administração Pública | | | **Planejamento:** | | | ( ) Planejamento Estratégico ( ) Gestão de projetos ( ) Mapeamento de Projetos ( ) Balanced Scorecard | | | **Gestão de Pessoas:** | | | ( ) Relacionamento Interpessoal ( ) Atendimento ao Público ( ) Trabalho em Equipe ( ) Ética Profissional ( ) Gestão de Pessoas na Administração Pública | | | **Comunicação :** | | | ( ) Comunicação em Público/Oratória ( ) Redação Oficial ( ) Elaboração de Pareceres | | | **Comunicação - Línguas Estrangeiras:** | | | ( ) Espanhol ( ) Francês ( ) Inglês ( ) Italiano ( ) Outra | | | **Liderança:** | | | ( ) Negociação ( ) Liderança para Gestores ( ) Desenvolvimento de Equipes ( ) Ferramentas Gerenciais | | | **Tecnologia da informação:** | | | ( ) Pacote office ( ) Segurança da informação | | | **Gestão Ambiental :** | | | ( ) Gestão Ambiental ( ) Preparação e Adequação às Normas Ambientais | | | **Saúde:** | | | ( ) Formação e Aperfeiçoamento dos Profissionais de Saúde ( ) Gestão do Trabalho e Educação em Saúde | | | **Agronegócios :** | | | ( ) Cultura de Ciltros ( ) Cultura da Banana ( ) Cultura da Cana-de-açúcar ( ) Cultura de Café ( ) Ovino caprinocultura | | | **Classificação Vegetal:** | | | ( ) Conhecimentos Básicos ( ) Conhecimentos Gerais ( ) Conhecimentos Específicos ( ) Legislação da Classificação Vegetal | | | **Outra(s) Área(s):** |  | | | |
| **2. CRITÉRIOS ESPECÍFICOS PARA ADP** | | |
| ( ) Já atuou como ADP  ( ) Experiência na área de administração ou desenvolvimento de pessoas (nos últimos 5 anos)  ( ) Curso de Formação para Agentes de Desenvolvimento de Pessoas (nos últimos 5 anos) | | |
| **3. DECLARAÇÃO** | | |
| 3.1. ( ) Declaro que as informações acima são verdadeiras. | | |
| 3.2. Local e Data: | 3.3. Assinatura: | |

Os dados informados nos itens 1.11, 1.12, 1.13, 1.14, 1.15, 1.16 e 2 do Credenciamento somente serão pontuados se comprovados mediante apresentação de cópias de declaração ou certificados expedidos pelas instituições e assinados por representantes devidamente autorizados, com indicação das atividades desempenhadas, carga horária e período. Os documentos deverão, ainda, trazer indicação clara e legível dos nomes dos representantes que os assinam.